

Contribuição Extraordinária: para alcançarmos o objetivo é preciso insistir!

Apesar de ter sido aprovado em assembleia, foi adotada a adesão opcional ao desconto da contribuição extra porque acreditamos que manter a Eletrobrás Pública é um desejo comum a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Sistema.

Infelizmente, no prazo determinado para inclusão do desconto na folha de agosto, a adesão foi inferior ao esperado e por isso não atingimos o número necessário de contribuintes para atingimento da meta proposta em assembleia.

Sendo assim, aos trabalhadores e trabalhadoras que não aderiram ao desconto em folha da contribuição extra por quaisquer razões, abrimos outra possibilidade de contribuição: o depósito em conta corrente (são apenas 4 parcelas de 0,5% do salário base). Esse recurso também pode ser usado para os que, em qualquer momento, desejem contribuir com as lutas das Entidades de Representação.

As contribuições podem ser feitas por depósito, TED ou DOC, para:

Banco do Brasil, agência 2865-7, conta corrente 420.970-2.

Beneficiário: Associação dos Empregados da Eletrobrás – AEEL,

CNPJ 28.015.840/0001-47.

Aos companheiros e companheiras que aderiram à contribuição extra no prazo determinado, demonstrando determinação, compromisso e confiança, nosso agradecimento!

Compartilhe esse informe com os colegas e compareça!

Juntos somos sempre mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE (links nas logos abaixo).

A Diretoria, em 24 de agosto de 2021.

Associação dos Empregados da Eletrobrás – AEEL

